ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 998 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAR O REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2020, bem como consta dos autos do processo administrativo n° SEI-070002/009591/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaborar o Regimento Interno do Instituto Estadual do Ambiente (INEA) de modo a delimitar as competências de cada unidade administrativa segundo a estrutura administrativa vigente.

Art. 2º. Designar **CARLOS ALBERTO COUTO DA SILVA JUNIOR**, id. funcional 4347782-8, **FABIANA COELHO DA SILVA QUINTANILHA**, id. funcional 4274288-9, **JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO**, id. funcional 2147568-7, **MONA ROTOLO MANÇANO**, id. funcional 4461206-0, **THABATA MENTZINGEN PAZ**, id. funcional 4459748-7, **VANESSA CONCEIÇÃO COELHO TEIXEIRA**, id. funcional 4374318-8, **MARIA DO CARMO COELHO DE CASTRO NEIVA**, id. funcional 4347960-0, **VANESSA SCHINAIDER DO AMARAL PEREIRA GONÇALVES**, id. funcional 4382910-4, **VITOR EMANOEL DA SILVA NACIF**, id. funcional 5103513-8, **ESTER**

CAETANO VIANNA DE MELLO, id. funcional 4347924-3, e **CARMELIO CESAR DE ANDRADE SILVA**, id. funcional 1959623-5, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Designar **LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA**, id. funcional 4336419-5, **JUAN CAMILO AVILA URIBE**, id. funcional 4458134-3, **ANA CRISTINA RANGEL HENNEY**, id. funcional 5021322-9, **KAYO VINÍCIUS MACHADO ROMAY**, id. funcional 5082480-5, **CELINA OLIVEIRA DA SILVA**, id. funcional 5087463-2, **DESIREE NAVARRO DA CUNHA PEDROSO**, id. funcional 4379771-7, **FELIPE FREITAS DOS REIS**, id. funcional 4347966-9, **DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO**, id. funcional 4431563-5, **MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA**, id. funcional 4366710-4, **CHARLES MONTEIRO GUIMARÃES**, id. funcional 4432892-3, e **FABIANO GOMES PENNY**, id. funcional 4347943-0, para constituírem o corpo de suplentes dos integrantes do GT elencados no Art. 2° desta Portaria.

Art. 4º. A Procuradoria do INEA indicará membro para acompanhar, em caráter eventual e consultivo, o presente Grupo de Trabalho.

Art. 5º. O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto que por sua experiência ou notório saber possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 6º. O GT designado deverá apresentar em até 180 dias, após a publicação desta portaria, a minuta de Regimento Interno para submetê-la à aprovação do Conselho Diretor deste Instituto.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2020.

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do INEA

Publicada em 05.01.2021, DO nº 002, página 35.